



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participação da coordenação de Itajubá e dos alunos Yuri Marcelo de Oliveira, Glaycon Pereira Silva e Gabriela Peixoto nos grupos de trabalho do Parlamento Jovem, nos dias 24 e 25/08, e da Plenária Estadual, no dia 26/08, na Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 24/08/2016 às 05h30 e de retorno para o dia 27/08/2016 às 14h00, utilizará veículo próprio.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente